

EXONERAR, a pedido, FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO MARINHO, Técnico Administrativo, matrícula 135.230-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES, Administrador, matrícula 195.878-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES, Administrador, matrícula 195.878-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE, Técnico Administrativo, matrícula 198.491-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUDOLFO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, matrícula 1.674.805-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DJALMA CELIO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado em outro cargo, o ST QBMG-04 GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula/GDF 1.656.670-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do cargo de Assistente Militar, da Assessoria Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-06, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 23 de junho de 2016.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o Cap QOBM/Mús. ELIAS MOREIRA GOMES, matrícula/GDF 176.931-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto de 2016.

EXONERAR, a pedido, o ST QPPMC RAIMUNDO DE SOUSA AGUIAR, matrícula/GDF 122.934-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração de Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2016.

EXONERAR, a pedido, o Maj QOBM/Intd. JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA JEREMIAS, matrícula/GDF 1.667.472-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2016.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2016 o ato que retificou a nomeação de NILZA OLIVEIRA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 160, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0020-002417/2013, resolve:

CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar de Competição Desportiva no território nacional, com ônus limitado, mediante dispensa de ponto, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: ANGELA QUEIROZ BARRÓS, matrícula nº 34.457-5, Agente Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por ter atuado na condição de Oficial de Arbitragem, do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - Etapa Brasília - Distrito Federal, no período de 11/10/2016 a 16/10/2016 e do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - *OPEN* - 2016/2017, no período de 24/10/2016 a 30/10/2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR RICARDO TREVISAN da Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPTM/DF, como representante da Universidade de Brasília.

DESIGNAR ANA ELISABETE DE ALMEIDA MEDEIROS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPTM/DF, como representante da Universidade de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCFD e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

NOMEAR EVELINE RODRIGUES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cívicos, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ALMEIDA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cívicos, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA CANDIDA FARIAS DE SA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cívicos, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de dezembro de 2016

Processo: 428.000,109/2016. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SOLUÇÃO DE CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

Considerando o constante dos autos do Conselho de Justificação, cuja nomeação foi formalizada pelo Decreto de 04 de maio de 2016, publicado no DODF nº 85, de 05 de maio de 2016 (folha 58), para julgar a incapacidade do Major QOPM JEAN ARAUJO SANTANA DO VALE - matrícula 50.585/4, em permanecer nas fileiras da Corporação, em face da condenação sofrida nos autos da Ação Penal nº 2013.13.1.007791-9 - TJDF, transitada em julgado, e considerando a conclusão a que chegaram os membros do referido Conselho e, ainda, o disposto no art. 13, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, bem como, nos termos da Informação nº 348/2016/AJL/CM-GDF e despachos de aprovação, resolvo:

1. Homologar a conclusão a que chegaram os membros do Conselho de Justificação considerando, por unanimidade de votos, que o Major QOPM JEAN ARAUJO SANTANA DO VALE - matrícula 50.585/4, é culpado da acusação que lhe foi imputada, porém capaz de permanecer nas fileiras da Corporação;
2. DETERMINAR, nos termos do inciso I do art. 13, da Lei nº 6.577/78, o arquivamento dos autos do Conselho de Justificação Processo nº 428.000.109/2016, por considerar procedente sua justificação, consoante o que dos autos consta;
3. PUBLICAR e encaminhar à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, página 57, o ato que tornou definitiva a nomeação ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMSD (Dentista) da Aspirante - a - Oficial PM MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER, ONDE SE LÊ: "...o que consta no processo 054.002.721/2015...", LEIA-SE: "...o que consta no processo 054.002.721/2016..."

No Decreto de 16 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, página 54, o ato que exonou QUITERIA TAVARES DE MESQUITA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR QUITERIA TAVARES DE MESQUITA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, QUITERIA TAVARES DE MESQUITA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2016..."

No Decreto de 26 de julho de 2016, publicado no DODF nº 143, de 27 de julho de 2016, página 68, o ato que exonou JOSE LUIS BRAGA DE FARIA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 23 de maio de 2016.", LEIA-SE "...a contar de 27 de julho de 2016..."

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF Edição Extra nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 49, o ato que nomeou LETICIA AGUIAR LESSE, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, ONDE SE LÊ "... de Assessor Técnico, da Diretoria Especial...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico, da Assessoria de Programas e Projetos Especiais..."

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF Edição Extra nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 49, o ato que nomeou JOSE LINOMAR GOMES PASSOS, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, ONDE SE LÊ "... de Assessor Técnico de Costura Industrial, da Gerência de Produção e Controle...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico de Produção de Plantas, Grãos e Pastagem, da Gerência de Agricultura..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 243, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5 e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0002.000.474/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o TC QOPM HERCULES FREITAS, matrícula nº 1.676.986-4, CPF nº 564.847.014-04, para atuar como Executor e o MAJ QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula nº 1.676.092-1, CPF nº 693.322.581-04, para atuar como Executor Substituto referente ao Contrato nº 17/2016-CASA CIVIL, firmado junto a AGÊNCIA AEROTUR LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2015 - SULIC/SEPLAG, para atender esta Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal e a Casa Militar do Distrito Federal, conforme a Autorização SRP nº 1551/2016, constante do Processo nº 002.000.600/2016.

Art. 2º - Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO